

DELIBERAÇÃO Nº 013.2020, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.,** em sua 580ª Reunião
(extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o
Inciso **XLV** do artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Manifesta-se favoravelmente, consubstanciado
na **Decisão DIREXE nº 105.2020**, de 11/03/2020, ao encaminhamento do
Relatório Anual relativo ao exercício encerrado em 31-12-2019, à Assembleia
Geral dos Acionistas, recomendando a sua aprovação sem ressalvas.



Diogo Piloni e Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO